



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 152/2012.**

**EMENTA:** Autoriza afastamento do País da Professora Associado – Nível 03 – SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 070/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003519/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autoriza, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Associado – Nível 03 SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a partir de 01 de agosto de 2012, por um período de (doze) 12 meses, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Guelph, Ontário – Canadá, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de junho de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =